

É QUAL LUGAR VOCÊS GUARDAM? O DIREITO DE APRENDIZAGEM EM GEOGRAFIA NOS ANOS INICIAIS

*Jader Janer Moreira Lopes¹
Tânia Regina Peixoto da Silva Gonçalves²
Reinaldo Lima³*

Resumo

O texto busca refletir sobre os direitos de aprendizagem em Geografia nos primeiros anos da educação básica. Faz uma reflexão dos propósitos de trabalho com esse campo de conhecimento, com os conceitos básicos da ciência geográfica e traz algumas propostas práticas de trabalhos no cotidiano escolar.

Palavras-chave: Crianças. Infâncias. Alfabetização Geográfica.

A criança não está no espaço, não está no território, não está no lugar, nem na paisagem; ela é o espaço, ela é o território, ela é o lugar, é a paisagem e, por serem produtoras de culturas e geografias, enriquecem nossa condição humana.
(LOPES, 2007).

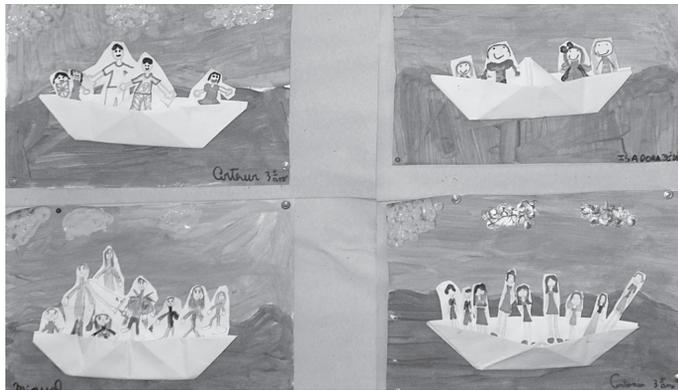
-
- ¹ Professor Adjunto da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF. Pós-doutor pelo Internationaler Promotionsstudiengang Erziehungswissenschaft/Psychologie – INEDD, da Universität Siegen, Alemanha.
 - ² Mestre em Educação. Especialista em Alfabetização e Linguagem. Graduada em Geografia. Membro do Grupo de Pesquisas e Estudos em Geografia da Infância. GRUPEGI/CNPq.
 - ³ Mestre em Educação. Graduado em Pedagogia. Membro do Grupo de Pesquisas e Estudos em Geografia da Infância. GRUPEGI/CNPq.

A pergunta presente no título desse texto faz referência a uma atividade desenvolvida com crianças de diferentes idades em uma escola do interior do estado do Rio de Janeiro,⁴ a partir da leitura do livro “O menino que colecionava lugares” (LOPES, 2013). Essa serviu de desencadeadora para o desdobramento de diversas situações no cotidiano da instituição.



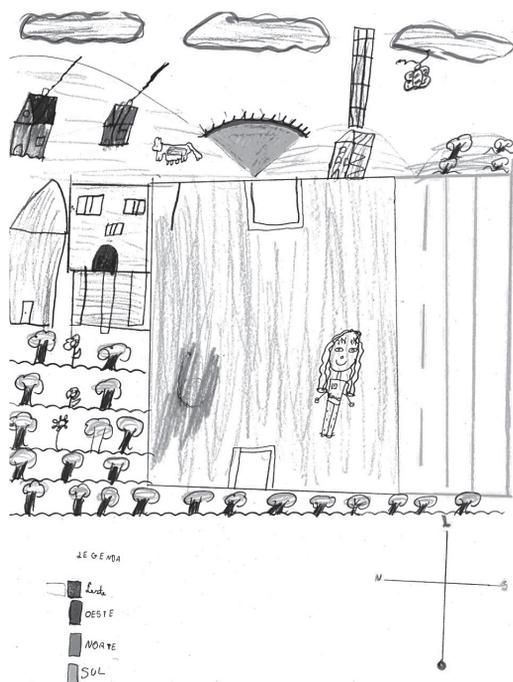
Desenhos e montagens das crianças. Na foto acima, os lugares que cada um tem guardado dentro de si.

Abaixo, recortes das pessoas que levariam numa viagem. As duas atividades e outras foram desenvolvidas a partir de um livro de literatura “O menino que colecionava lugares”. (JANER, 2013).



⁴ Refere-se à escola Canto do Criar, presente na cidade de Areal. Município do Estado do Rio de Janeiro.

Distante dali, em outra escola, trabalhamos os pontos cardeais com os educandos do 3º ano do Ensino Fundamental.



A partir da necessidade curricular de inserirmos o conhecimento geográfico sobre os pontos cardeais aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental foi proposto que essa atividade ocorresse na quadra da escola, ao ar livre, para que os educandos pudessem, por meio do olhar espacial, vivenciar esse saber específico da Geografia escolar e registrá-lo posteriormente, por meio de mapeamentos.

Esses trabalhos e muitos outros que temos desenvolvidos alinham-se com a intencionalidade da epígrafe que abre esse texto e ilumina um diálogo sobre os “Direitos de aprendizagem em Geografia” e as novas perspectivas de se apreender tanto a Geografia escolar quanto os educandos dos anos iniciais. Nas discussões e leituras contemporâneas, crianças dessa fase escolar passam a ser percebidas como sujeitos ativos, participativos, criativos com potencialidades

E qual lugar vocês guardam? O direito de aprendizagem em Geografia nos anos iniciais

e possibilidades; pessoas dotadas de direitos e deveres nos diferentes grupos sociais a qual transitam. Compartilhamos que as crianças, dos anos iniciais do Ensino Fundamental, são também “produtoras de culturas e geografias [...]” (LOPES, 2007, p. 55).

Nas últimas décadas, vivenciamos a possibilidade de novos olhares e enfoques para a Geografia escolar destinada aos anos iniciais. Podemos vislumbrar na sociedade brasileira diversos movimentos que buscaram implantar novos caminhos para a ciência geográfica nessa fase de escolarização⁵. Grande parte dessas ações buscam rupturas com práticas pedagógicas tradicionais em que somente a descrição dos eventos ocorridos na sociedade eram considerados no processo de aprendizagem geográfica. Não se levava em consideração as vivências de meninos e meninas no seu cotidiano e nem a condição de um protagonismo de crianças no primeiro decênio de suas vidas.

Recentemente, por meio das políticas públicas educacionais implementadas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) voltadas à esse segmento da Educação Básica, vem se destacando a concepção de “Direitos de Aprendizagem”⁶, ou seja, a idéia que todas as crianças presentes no espaço escolar tem direito aos conhecimentos estruturados ao longo da história da educação brasileira e mundial e, entre eles, nos é apresentando os Direitos de Aprendizagem em Geografia para os 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

Reconhecemos a importância desse movimento, sobretudo ao evidenciar a Geografia como um dos “direitos” das crianças, conhecimento, tradicionalmente “esquecido” quando se trata de propostas oficiais, mas não podemos deixar de perfilhar que, se existe o direito de aprender a Geografia, enquanto conhecimento canônico, esse deve associar-se ao direito de viver a Geografia das crianças, a

⁵ No Brasil existe, por exemplo, o Encontro Nacional de Prática de Ensino de Geografia – ENPEG. O evento acontece a cada dois anos e tem sido um espaço profícuo para debate dos ensino de Geografia e a formação de professores nesse campo de conhecimento.

⁶ Fazemos referências às ações nomeadas por Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

Geografia das infâncias, pois como já expresso na epígrafe anterior “a criança é o espaço, [...] é o território, [...] é o lugar, é a paisagem [...]” (LOPES, 2007, p. 55).

No próprio documento do MEC é sugerido que o educando deva “ler o espaço geográfico de forma crítica através das categorias lugar, território, paisagem e região” (BRASIL, 2012) e que estes conceitos devam ser introduzidos, aprofundados e consolidados no ciclo de alfabetização. Dessa forma, enfatizam iniciarmos as reflexões sobre os conceitos e habilidades geográficas na perspectiva de uma *alfabetização geográfica*⁷ (GONÇALVES, 2013).

A alfabetização geográfica aponta, portanto, para a intencionalidade de inserirmos no cotidiano escolar conceitos geográficos como espaço, território, lugar e paisagem e em diálogo com a Geografia vivida das crianças, possam permitir outras leituras do mundo habitado e construído.

Reconhecer as práticas geográficas das crianças considerá-las como conhecimento válido no espaço escolar, aprender (e se refazer) com elas é o sentido do direito à aprendizagem que guia nosso fazer e potencializa o encontro de vida, gerações, histórias e geografias, evidenciando a dimensão de aprendizagem que gera o desenvolvimento humano, aquilo que Vigotski (VIGOTSKI, 2000) chamou de *obutchenie*. Para esse autor (*idem*), *obutchenie* é “uma atividade, atividade essa que gera desenvolvimento e, por isso, deve estar à frente do desenvolvimento, e não seguindo o desenvolvimento como uma sombra”. (PRESTES, 2010, p. 219).

E é nessa perspectiva que apresentaremos algumas situações a seguir, pautada no direito de aprender, falar e escutar, no desejo de vivenciar com o outro o espaço geográfico que coletivamente produzimos e nos produz, suas paisagens, territórios e lugares.

⁷ Compreendemos alfabetização geográfica como a Geografia escolar destinada aos anos iniciais do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano). Nessa concepção, o educando desse segmento de ensino estaria envolvido com conceitos e habilidades geográficas desde o início de seu processo de escolarização na Educação Básica.

POSSIBILIDADES DOS DIREITOS DE APRENDIZAGEM EM GEOGRAFIA E... DO DESEJO COTIDIANO DE ESTAR COM AS CRIANÇAS... EIS O CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

[...] bebês e crianças nascem em paisagens pré-existent, vivenciam territórios, lugares e outras dimensões espaciais que são expressões do **espaço geográfico**. (JANER, 2008).

Seres humanos são, sem dúvida, seres históricos, mas também são geográficos! Habitamos espaços e tempos que não são vazios de humanidade, sãoinhos das ranhuras que se constituíram ao longo da filogênese humana na história geológica da Terra.

A Geografia enquanto campo de conhecimento e presente no espaço escolar deve-se situar na constante fronteira do encontro entre as diversas vivências que configuram o ser e estar de diferentes grupos sociais existentes na superfície terrestre. Ao “relacionar Geografia Humana com Geografia Física de forma articulada e plena, completando-as [...]” (GONÇALVES; LOPES, 2008, p. 48) podemos propiciar uma leitura de mundo pelo olhar espacial aos educandos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, contribuindo para outras formas de “*ler o mundo*”.

Nesse sentido, dimensões como paisagem, território e lugar, são conceitos caros à Geografia e sistematizam propostas de trabalho com as crianças. É importante ressaltar que concomitantemente aos conceitos, pensar intencionalmente em habilidades, podem contribuir com esse processo, entre as quais podemos destacar:

[...] ler, escrever e interpretar; representar por meio de desenhos, croquis, mapas; observar, identificar e visualizar; estabelecer diferenças e associações; levantar hipóteses; explicar, interpretar e problematizar; resumir; sintetizar, elaborar conclusões; pensar com logicidade; criatividade; estruturar o pensamento, planejar mudanças, lidar com instrumentos (mapas, bússolas, termômetros) [...]. (JANER, 2008, p. 190).

Trabalhar com a Geografia é não se distanciar das reflexões e leituras sobre as especificidades e espacialidades possíveis para esse segmento de ensino. Com esse olhar podemos propor que “o livro didático não se torne um manual” (GOULART, 2011, p. 22) e que apenas “transcrever na lousa conteúdos encontrados nos livros didáticos” (ROMANO, 2005, p. 157) sem questionamentos não respondem a uma alfabetização geográfica na atualidade.

Essas novas possibilidades e olhares para a Geografia escolar destinada aos anos iniciais, por meio de uma alfabetização geográfica, foi um dos pontos do diálogo com as educadoras e educadores que participaram das reflexões nos cursos de formação realizados pelo Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) sobre os Direitos de Aprendizagem em Geografia.

Ampliando o diálogo, tentamos refletir com esses educadores como, por meio de encontros profícuos, no cotidiano escolar alguns desses Direitos foram vivenciados com docentes e educandos de algumas instituições escolares em nossa região.

A intencionalidade do texto, a partir desse momento, é ressaltar o Direito de Aprendizagem como diálogo geográfico no/do e com o mundo e a possibilidades de sua concretude, no cotidiano do espaço escolar brasileiro, pois:

A Lei 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Art. 16, registra-se que todas as áreas de conhecimento constituem direitos de aprendizagem das crianças:

- § 1º. Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da Língua Portuguesa e da Matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil. Nesse sentido, a *Geografia, como componente curricular, colabora para a garantia do acesso aos conhecimentos do mundo físico e natural e da realidade social e política.* (BRASIL, 1996.)

DIREITO DE APRENDIZAGEM

Produzir mapas, croquis ou roteiros utilizando os elementos da linguagem cartográfica (orientação, escala, cores e legendas).

I

I/A/C

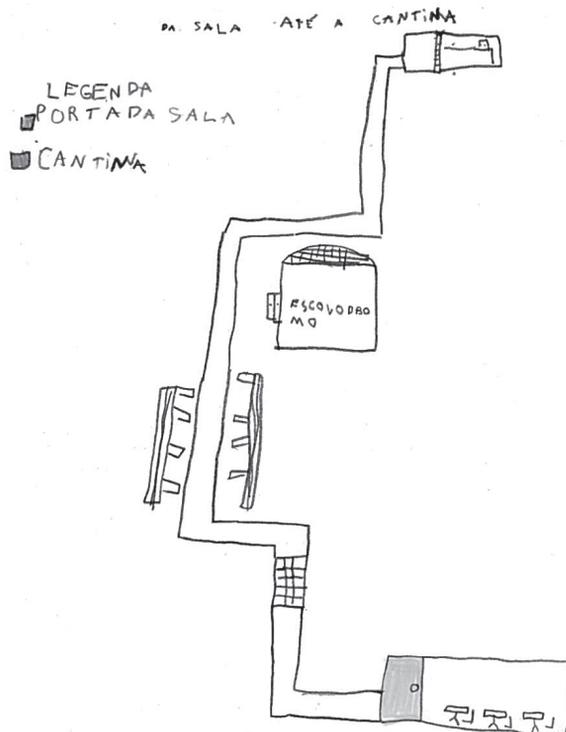
I/A/C

Fonte: Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/>. Acesso em 18 de agosto de 2014.

POSSIBILIDADES

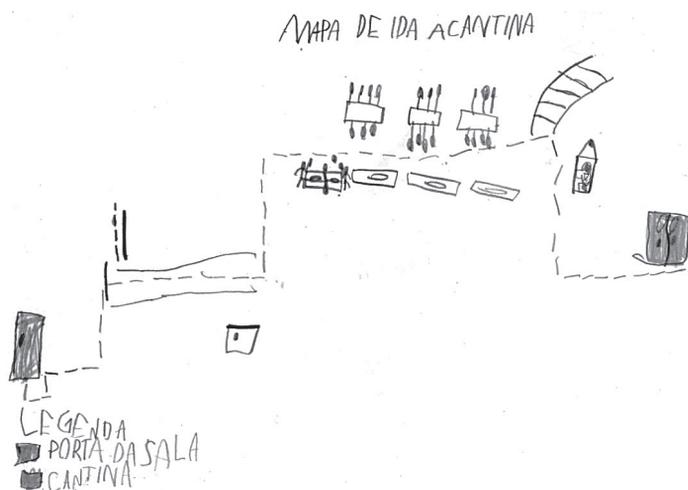
I. Trabalhar trajeto de ida a cantina da escola, na perspectiva do 1º ano do Ensino Fundamental. Nessa atividade vivenciamos orientação e escala geográfica, cores e legenda.

ATIVIDADE I



Fonte: Mapeamento de educando do 1º ano do Ensino Fundamental. 2012.

ATIVIDADE II

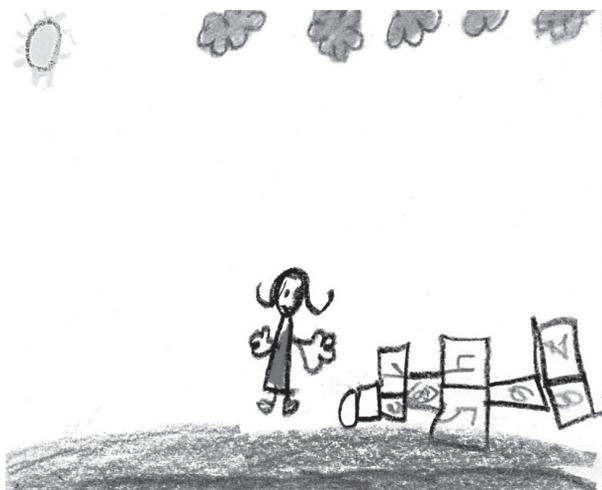


Fonte: Mapeamento de educando do 1º ano do Ensino Fundamental. 2012.

POSSIBILIDADES

II. Trabalhar o conceito básico de escala geográfica (redução da realidade para um plano, o papel) no contexto do 1º ano do Ensino Fundamental.

ATIVIDADE III



Fonte: Mapeamento de educando do 1º ano do Ensino Fundamental. 2012.

E qual lugar vocês guardam? O direito de aprendizagem em Geografia nos anos iniciais

ATIVIDADE IV



Fonte: Mapeamento de educando do 1º ano do Ensino Fundamental. 2012.

DIREITO DE APRENDIZAGEM

Ler o espaço geográfico de forma crítica através das categorias
lugar, território, paisagem e região.

I

I/A

I/A/C

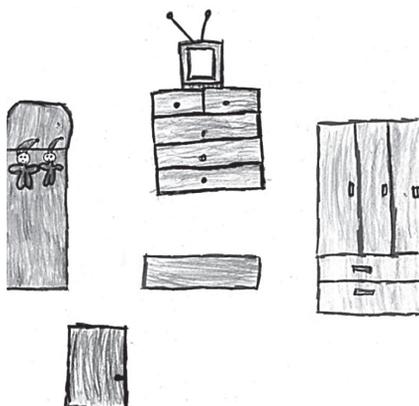
Fonte: Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/>. Acesso em 18 de agosto de 2014.

POSSIBILIDADES

I. Trabalhar o conceito de lugar na perspectiva de que, o espaço geográfico, objeto de estudo da Geografia, tornase lugar quando dotamo-lo de valor, de afetividade. Nessa atividade os educandos do 3º ano do Ensino Fundamental realizaram uma representação espacial do espaço de maior afetividade em sua residência.

ATIVIDADE V

MEU QUARTO



LEGENDA

■ CAMA

■ TV

■ GUARDA ROUPA

■ CÔMODA

■ TAPETE

■ URSO

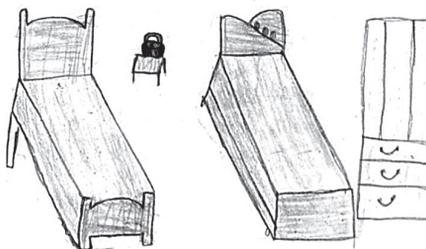
■ PORTA

Desenhado: Karolyne

Fonte: Atividade de educando do 3º ano do Ensino Fundamental. 2010.

ATIVIDADE VI

MEU QUARTO



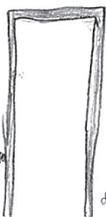
LEGENDA

■ cama

■ cama

■ guarda roupa

■ porta



desenhado: priscilla

Desenhado: Priscilla

Fonte: Atividade de educando do 3º ano do Ensino Fundamental. 2010.

DIREITO DE APRENDIZAGEM

Reconhecer a relação entre sociedade e natureza na dinâmica do seu cotidiano e na paisagem local, bem como as mudanças ao longo do tempo.	I	I/A/C	I/A/C
Descrever as características da paisagem local e compará-las com as de outras paisagens.	I/A	A/C	A/C

Fonte: Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/>. Acesso em 18 de agosto de 2014.

POSSIBILIDADES

I. Trabalhar as transformações na paisagem, realizadas pela ação do homem ao longo de seu processo de ocupação no espaço geográfico.

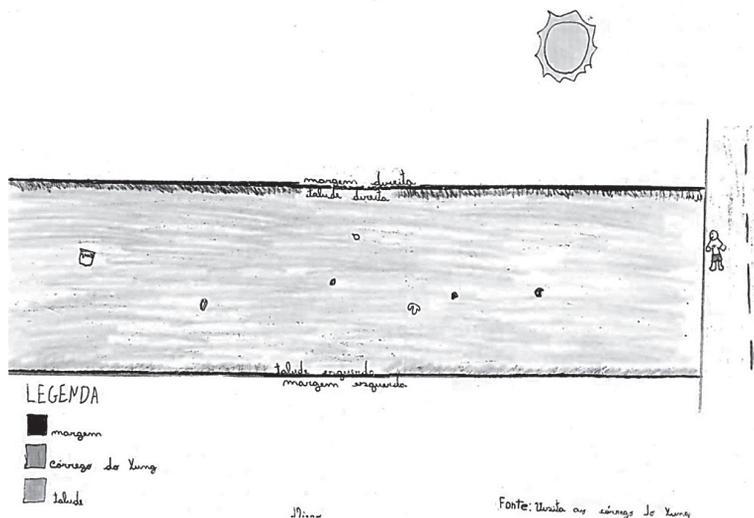
ATIVIDADE VII



Fonte: Atividade de educando do 2º ano do Ensino Fundamental. 2010.

ATIVIDADE VIII

E qual lugar vocês guardam? O direito de aprendizagem em Geografia nos anos iniciais



Fonte: Atividade de educando do 2º ano do Ensino Fundamental. 2010.

As atividades apresentadas no decorrer desse texto foram desenvolvidas com as crianças no ciclo de alfabetização por meio dos Direitos de Aprendizagem em Geografia, estendendo para a dimensão do encontro, também como direito. Crer em uma alfabetização geográfica que possa se concretizar de forma dinâmica, prazerosa, trabalhando-se concomitantemente conceitos e habilidades geográficas nesses diferentes anos, é acreditar que todos temos potenciais. Pessoas capazes de interferir na construção da sociedade e no fazer histórico-geográfico.

REFERÊNCIAS

BRASIL, *Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Diretoria de Apoio à Gestão Educacional, Brasília, 2012. <<http://pacto.mec.gov.br/index.php>> Acesso em: agosto. 2014.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe

sobre as leis de diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/lei9394.pdf>>. Acesso em: dez. 2010.

GONÇALVES, T. R. P. S. *Alfabetização geográfica: o olhar dos educadores geográficos de universidades públicas brasileiras*. 170f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.

GONÇALVES, T. R. P. S.; LOPES, J. J. M. Alfabetização geográfica nos primeiros anos do Ensino Fundamental. *Instrumento*, Juiz de Fora, v. 10, p. 45-52, jan./dez. 2008.

GOULART, L. B. Aprendizagem e Ensino: uma aproximação necessária à aula de Geografia. In: TONINI, M. I. *et al.* (Org.). *O ensino de Geografia e suas composições curriculares*. Porto Alegre: UFRGS, 2011. p. 19-28.

JANER, Jader. Saberes locais e geografia escolar: algumas reflexões para a formação de professores em Geografia. In: FERNANDES, N. S.; DOMINICK, R.; CAMARGO, S. *Formação de professores: projetos, experiências e diálogos em construção*. Niterói: Ed. UFF, 2008. p. 185-198.

_____. *O menino que colecionava lugares*. Porto Alegre: Editora Mediação. 2013.

LOPES, J. J. M. L. Geografia das crianças, geografia da infância. In: REDIN, Euclides *et al.* *Infâncias: cidades e escolas amigas das crianças*. Porto Alegre: Mediação, 2007. p. 43-56.

PRESTES, Z. R. *Quando não é quase a mesma coisa: análise de traduções de Lev Semionovith Vigotski no Brasil. Repercussões no campo educacional*. 2010. 295 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

ROMANO, S. M. M. Alfabetização cartográfica: a construção do conceito de visão vertical e a formação de professores. In: CASTELLAR, Sônia (Org.). *Educação geográfica: teorias e práticas docentes*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 157-167.

VIGOTSKI, L. S. *Obras escogidas*. Tomo III. Madrid: Visor y A. Machado Libros, 2000.

_____. *Obras escogidas*. Tomo IV. Madrid: Visor y A. Machado Libros, 2000.

AND WHAT PLACE DO YOU KEEP? THE RIGHT LEARNING IN GEOGRAPHY IN THE EARLY YEARS

Abstract

The text is a reflection on the rights of learning in Geography in the early years of basic education. Analyzes the work with the School Geography, with the basic concepts of geographical science and brings some practical proposals for work in school life.

Keywords: Children. Childhood. Geographic Literacy.

Data de recebimento: agosto 2014

Data de aceite: setembro 2014,

E qual lugar você guardam? O direito de aprendizagem em Geografia nos anos iniciais